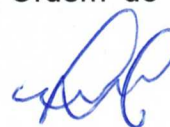
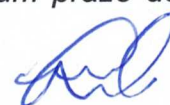


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 09/12/2025**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 10min, em recinto próprio, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Ademir Costa para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02/12/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02/12/2025 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 540/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.123/2025 e 2.124/2025, ambos com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 542/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.125/2025 e o Projeto de Lei nº 2.126/2025, em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 526/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando documentação para ciência – Termo de Compromisso MCidades nº 970637/2024; Ofício SAAE/JN nº 094/2025, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 061/2025, de autoria do Vereador Matheus Fávaro Pereira; Projetos de Lei nºs 2.123/2025, 2.124/2025 e 2.126/2025 com pedido de urgência; Projetos de Lei nºs 2.115/2025, 2.116/2025, 2.117/2025, 2.119/2025; 2.120/2025, 2.121/2025, 2.122/2025 e 2.125/2025; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2025; e Moção CMJN nº 015/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o



Presidente solicita do Vereador Marcelo Almeida Campostrini para fazer a leitura da Moção CMJN nº 015/2025, de sua autoria, que apresenta congratulações ao jovem atleta Henrique Carlesso Spinassé, pelos relevantes resultados alcançados no esporte. O Presidente coloca a moção em discussão, momento em que se manifestaram os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Mário Henrique Marim Reali. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 015/2025 foi aprovada à unanimidade. O Presidente convida o Vereador Marcelo Almeida Campostrini para que faça a entrega da moção ao homenageado. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Presidente informa que foi protocolado nesta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 2.123/2025, que autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com a Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, objetivando repasse de recursos financeiros. O Presidente informa que será deliberado primeiramente o pedido de urgência. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Diante da aprovação da urgência, o Presidente informa que para esse projeto de lei foi apresentada a Proposta de Emenda CMJN nº 003/2025, e a submete à deliberação do Plenário. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Proposta de Emenda CMJN nº 003/2025 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.123/2025, com a emenda aprovada. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Waldemar José de Barros. Em seu pronunciamento a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva solicita que conste em ata o seguinte pronunciamento: *"Gostaria de fazer uma observação. Esse projeto chegou em caráter de urgência, ele é referente a emendas que foram recebidas e serão repassadas para o hospital de João Neiva, R\$ 300.000,00 do Senador Fabiano Contarato, R\$ 200.000,00 do Deputado Evair de Melo e R\$ 94.000,00 são sobras de emendas. Eu queria deixar uma observação aqui, eu queria Elizângela que fosse registrado em ata, eu acho que toda emenda que chegar, que todo recurso que chegar destinado ao hospital de João Neiva, tem que ter um prazo. Não sei se podemos fazer ou discutir depois um projeto de lei. Chegou o dinheiro no Fundo Municipal de Saúde, ter um prazo de até 60*

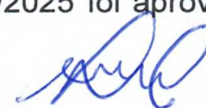


(sessenta) dias para repassar para o hospital de João Neiva, porque as vezes a gente vê morosidade, o hospital precisa e há uma morosidade em questão desse recurso. Às vezes o recurso chega quatro ou cinco meses e o hospital nada de receber. Então eu gostaria de deixar essa observação.”

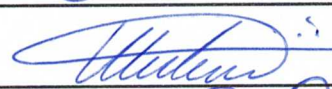
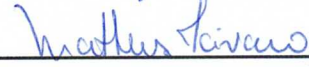
Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.123/2025 foi aprovado à unanimidade, com a emenda apresentada. Após, o Presidente informa que também foi protocolado nesta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 2.124/2025, que dispõe sobre o percentual dos cargos comissionados para cargos efetivos na estrutura da Administração. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida, diante da aprovação da urgência, é submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 2.124/2025. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.124/2025 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.126/2025, que aprova o Plano Municipal para a Primeira Infância de João Neiva, também foi protocolado nesta Casa de Leis com pedido de urgência, e que será primeiro, assim como nos anteriores, submetido à deliberação do Plenário o pedido de urgência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida, diante da aprovação da urgência, é submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 2.126/2025. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.126/2025 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.115/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.203/2019, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas aguardando as informações solicitadas ao Prefeito Municipal por meio do Ofício Vereadores/CMJN nº 060/2025. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.116/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; Obras e Serviço Público; e Agricultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Cláudia Bernadete



Silvério da Silva. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.116/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.117/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício de 2026, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; Obras e Serviço Público; e Agricultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.117/2025 foi aprovado à unanimidade. Na sequência o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.119/2025, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.100/2018, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, se manifestou a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.119/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.120/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.762/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; Obras e Serviço Público; e Agricultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.120/2025 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.121/2025, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.241/2021 e dá outras providências; que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.121/2025 foi aprovado à unanimidade. Na sequência o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.122/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Matheus Fávaro Pereira e Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.122/2025 foi aprovado à



unanimidade. A seguir o Presidente encaminha às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 2.125/2025, que dispõe sobre desafetação de imóvel público pertencente ao Município de João Neiva e dá outras providências. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe pela aprovação da prestação de contas anuais do Prefeito Municipal de João Neiva relativa ao exercício de 2023, que está acompanhado de parecer jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, se manifestou o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que apenas o Presidente se manifesta e ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16/12/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 44min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR COSTA
	- CELSO FEU CORRÊA
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
	- MATHEUS FÁVARO PEREIRA
	- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS